



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE,
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE
DIVISÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA

NOTA INFORMATIVA DAPPS/DPI/DAPI Nº 02/2024

Porto Alegre, 05 de julho de 2024

ASSUNTO: Atuação dos Programas Primeira Infância Melhor e Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz em situações de emergência e desastre natural, em complementação à [Nota Orientativa nº 01/2024](#).

Introdução

Em complementação à [Nota Orientativa nº 01/2024](#), este documento apresenta novas orientações às equipes do PIM e do PI-SUAS/CF, considerando a etapa atual da situação de emergência e calamidade e a prioritária atenção às famílias com gestantes e crianças menores de seis anos.

Esta fase contempla situações como a permanência de famílias em alojamentos temporários; o deslocamento de famílias para novas moradias e/ou territórios; a reorganização gradual dos serviços da rede; as dificuldades de acesso a bairros e cidades, a criação de Centros Humanitários de Acolhimentos (CHAs) em determinados municípios, entre outras condições que, somadas ao agravamento das vulnerabilidades que afetam a população, exigem um esforço coordenado para adaptar os programas às realidades assistidas.

1 Territórios e espaços de atuação

Na presente condição da situação de emergência e calamidade poderá ser necessário redefinir os territórios para atendimento do PIM. Neste sentido, orienta-se a atualização do [Diagnóstico Situacional da Primeira Infância](#). Seu preenchimento possibilitará traçar um panorama atualizado da realidade acerca da primeira infância no município, auxiliando gestores e equipes municipais na tomada de decisão sobre as políticas, como alterações dos territórios acompanhados, redistribuição dos(as) visitantes(as), ampliação do número de indivíduos atendidos, entre outras.

- Naqueles municípios que permanecerão com alojamentos temporários funcionando ou contarão com Centros Humanitários de Acolhimento, considera-se estes espaços prioritários para atuação do PIM e PI-SUAS/CF, em articulação com os serviços de saúde e assistência social.
- Em ambas as situações será necessário reorganizar a rotina da equipe, considerando o transporte dos visitantes, o teto de atendimento previsto na habilitação do município ao PIM e PI-SUAS/CF, a sensibilização das famílias, as necessidades de formação e articulação em rede, entre outros aspectos.

2 Ampliação da cobertura do PIM

Em decorrência do agravamento das condições de vulnerabilidade, pode ser que novas famílias se tornem prioritárias para o acompanhamento do programa, demandando a ampliação da cobertura do PIM. Os municípios que identificarem a necessidade de ampliação do número de indivíduos (gestantes e crianças) para atendimento deverão contatar a gestão estadual por meio do e-mail pim@saude.rs.gov.br, informando a previsão de novos indivíduos.

3 Excepcionalização de pagamento do financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

Com o objetivo de mitigar ao máximo a situação de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul, através da [Nota Técnica nº 22/2024](#), do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social Família e Combate à Fome, decidiu pela excepcionalização dos critérios para o repasse federal das ações do PI-SUAS/CF aos 76 municípios aderidos que encontram-se em situação de calamidade ou estado de emergência, por meio da antecipação dos repasses dos valores das metas cheias (meta aderida x R\$ 75,00) relativa às competências de abril e maio de 2024, cujos repasses serão realizados nos meses de junho e julho, após a apuração dos dados registrados no sistema.

Cabe ressaltar que, dos 85 municípios aderidos ao PI-SUAS/CF, 76 encontram-se em estado de calamidade ou estado de emergência conforme batimentos no sistema eletrônico do Programa (e-PCF).

4 Atenção às famílias após o retorno às moradias

- É fundamental mapear a situação das famílias acompanhadas pelo PIM e PI-SUAS/CF, de forma a conhecer sua condição atual e definir a melhor forma de atendê-la.

- Caso o contato com as famílias acompanhadas pelo PIM e PI-SUAS/CF tenha sido interrompido durante os momentos mais críticos e ainda não tenha sido restabelecido, é fundamental a busca ativa destas para retomada do vínculo e a oferta da continuidade dos atendimentos.
- Caso a família assistida tenha se mudado para outro município, ela pode continuar sendo acompanhada pela equipe do município de destino. Para tanto, é necessário contatar o município onde a família está, de forma a articular com a equipe essa possibilidade. A equipe estadual do PIM, por meio das referências nas Coordenadorias Regionais de Saúde, pode apoiar nessa articulação. Bem como, se a família já possuía Cadastro Único em outro município, a indicação é que ao migrarem possam atualizar seu cadastro no novo domicílio.
- Nos casos em que as famílias estão residindo em territórios de difícil acesso, no caso do PIM, pode ser oferecido o atendimento híbrido (situação em que alguns atendimentos acontecem via chamada de vídeo ou ligação telefônica) até que a situação se estabilize.
- Após a ocorrência de um evento importante que atinja à família, seja ele no âmbito intrafamiliar ou social, é necessário que o [Plano Singular de Atendimento](#) seja revisitado e atualizado, em conjunto com a família e a rede de serviços.
- A continuidade dos atendimentos do PIM e PI-SUAS/CF deve respeitar as condições e desejos da família, identificados a partir de uma escuta atenta e acolhedora. Ainda, é necessário que a equipe possa adaptar, com sensibilidade, as ações e atividades planejadas, observando as necessidades da família de forma integral.
- Diante de situações estressoras, como as situações de emergência e desastre, é esperado que bebês e crianças pequenas apresentem determinadas reações emocionais¹ e comportamentais. O PIM e PI-SUAS/CF podem apoiar a família na identificação e manejo dessas situações, fortalecendo o vínculo e a resposta amorosa às necessidades infantis.
- É possível que ocorram efeitos no desenvolvimento infantil que poderão se manifestar em atraso no alcance de indicadores esperados para a idade ou, ainda, a criança deixar de apresentar algumas habilidades que já haviam sido alcançadas. O(a) visitador(a), em diálogo com o(a) monitor(a)/supervisor(a), deve observar se esses efeitos vão se diluindo ao longo do tempo, com a retomada do curso do desenvolvimento esperado para a faixa etária, ou se a criança permanece com dificuldades. Neste último caso, a rede de saúde deve

¹ Saiba mais na [Cartilha Atenção à Saúde Emocional de Crianças afetadas por situações de emergência](#).

ser acionada para avaliação e acompanhamento da criança por profissional especializado.

- Todas as observações em relação ao desenvolvimento infantil devem ser registradas nos formulários de Acompanhamento Descritivo Trimestral e de Avaliação do Desenvolvimento Integral Infantil.
- A atenção ao desenvolvimento integral inclui o olhar atento do PIM e PI-SUAS/CF também para questões relacionadas à saúde, educação, direitos humanos, segurança e outros, que se acentuam num contexto de emergência e calamidade. Nesse sentido, os(as) visitantes(as) devem fortalecer as orientações em relação à vacinação; alimentação saudável; prevenção de doenças, intoxicações exógenas, acidentes e violências; entre outras. Para apoiar as equipes, foram elaborados cards e outros materiais de orientação que estão disponíveis em [link](#).
- As equipes municipais do PIM e PI-SUAS/CF são importantes agentes de disseminação de informações e orientações à população. Neste sentido, os(as) visitantes(as) devem atuar promovendo o acesso das famílias aos seus direitos como os benefícios emergenciais para a população afetada pelas enchentes. Orientações sobre estes benefícios estão disponíveis em [link](#).
- Também é importante que, caso haja redesenho dos fluxos da rede de serviços (ainda que provisório), seja oportunizado momentos de capacitação aos(as) visitantes(as), instrumentalizando-os(as) para as orientações às famílias em relação ao acesso aos serviços e aos benefícios emergenciais.

4.1 Atenção às famílias com gestantes e puérperas

- Promover a busca ativa de gestantes e puérperas para acompanhamento do programa.
- Nos atendimentos, verificar a situação do acompanhamento do pré-natal e orientar a procura pela Unidade Básica de Saúde de referência para sua retomada, quando necessário.
- Na identificação de situações que coloquem em risco a saúde da gestante ou da puérpera, o(a) visitante(a) deve dialogar com o(a) monitor(a)/supervisor(a), o qual deve garantir a comunicação com a Unidade Básica de Saúde de referência da família com o propósito de articular as ações de promoção de saúde e

prevenção de agravos. Ainda, a articulação com outros serviços também poderá ser necessária.

- Caso a situação de emergência ou calamidade tenha provocado alterações nos equipamentos de saúde, atentar para o novo redesenho dos fluxos da rede de serviços.
- Divulgar o acesso para os benefícios eventuais da Política de Assistência Social, quais sejam: por situação de nascimento, por situação de morte, por situação de vulnerabilidade temporária e/ou por situação de calamidade pública.

5 Atuação em alojamentos temporários e centros humanitários de acolhimento

Orientações sobre a atuação do PIM nestes contextos estão dispostas na [Nota Informativa DAPPS/DPI nº 01/2024](#) e podem ser acolhidas pelas equipes do PI-SUAS/CF. A permanência do atendimento do PIM e PI-SUAS/CF nestes espaços após as primeiras semanas do evento climático extremo, demandará ajustes metodológicos que estão sendo construídos em diálogo com as equipes municipais. A seguir estão dispostas algumas medidas a serem adotadas:

- A atuação do PIM e PI-SUAS/CF em alojamentos temporários e centros humanitários de acolhimento é uma prioridade e deve ocorrer articulada com as ações da saúde e assistência social.
- A atenção pode ser estendida a todas as famílias com gestantes e crianças menores de 06 anos, mesmo nos casos em que a família não é atendida pelos programas regularmente. Dependendo da situação da família, pode ser necessário cadastrá-la para que passe a ser atendida pelos Programas, desde que respeitada a meta de atendimento do município.
- Em decorrência da convivência compartilhada e do espaço disponível, o atendimento em grupos pode ser o mais adequado. No entanto, deve-se estar atento às especificidades de cada família, gestante e criança. O ideal é que o formato - individual ou coletivo - possa ser pactuado com a família, de acordo com seus interesses, rotinas e condições do ambiente.
- Priorizar a inclusão dos adultos responsáveis nas atividades desenvolvidas com as crianças, promovendo a interação, o fortalecimento de vínculos e o bem estar de adultos e crianças.
- Promover ou apoiar rodas de conversa, oficinas e outras oportunidades de participação e convivência, onde as famílias possam trocar experiências e dialogar sobre temáticas como direitos sexuais e reprodutivos, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, cuidados com a gestação,

desenvolvimento infantil, segurança alimentar, acesso à rede de serviços, prevenção de violências, entre outros assuntos de interesse das famílias.

- O cuidado com as infâncias nesses contextos tem como referência a [Nota Técnica de Orientação sobre a organização de espaços seguros para o desenvolvimento integral da primeira infância](#). As equipes municipais podem apoiar a adoção das medidas apresentadas no documento.

6 Apoio ao trabalho dos visitantes(as)

Considerando a importância do trabalho dos(as) visitantes(as), é fundamental que recebam formação sobre sua atuação neste contexto, apoiadas pelos materiais produzidos sobre essa temática, dispostos nos links apresentados neste documento.

Possibilitar, nos horários destinados à supervisão e acompanhamento das atividades, rodas de conversa que permitam dialogar sobre as consequências do evento climático nas famílias, gestantes e crianças, bem como sobre o papel dos programas neste contexto e as demandas que se apresentam. A depender da situação, se possível, esse momento deverá ser acompanhado por profissional da rede (psicólogo/a, assistente social, terapeuta ocupacional), ressaltando que este espaço não representa terapia de grupo, mas uma oportunidade de escuta e trocas para fortalecer a atuação das equipes.

Ainda, é importante considerar as condições dos integrantes das equipes que podem ter sido afetados, entre elas as condições de saúde física e emocional. Além disso, garantir o acesso a equipamentos de proteção individual que se fizerem necessários.